

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 RN

## EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Termo de Adesão 16/2019; Objeto: Prestação de serviço de intermediação de fornecimento de vales transportes para deslocamento dos empregados da ECT/SE/RN; Contratada: GUANABARA EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO LTDA, CNPJ: 08.419.673/0005-16; Valor Global: R\$ R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); VIGÊNCIA: 03/06/2019 a 03/06/2020; Origem: Inexigibilidade de licitação 02/2019; Enquadramento Legal: Art. 30, da Lei nº. 13.303/2016, Caput - Inviabilidade de competição e Inciso I - Aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros, por empresas ou representantes exclusivos.

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N2 RS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019 - SE/PR

Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), para atender unidades da Superintendência Estadual do Paraná, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Limite do acolhimento e abertura das propostas: 09h do dia 13/06/2019. Início da disputa de preços: 13h do dia 13/06/2019. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br). Mais informações pelo telefone: (51) 3220 4634, 3220 3918 e 3220 4842 ou pelo e-mail: [licitacoes-rs@correios.com.br](mailto:licitacoes-rs@correios.com.br).

TALES DA COSTA PINHO  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019 - SE/PR

Prestação de serviço de agenciamento de hospedagem, com café da manhã, para as cidades de Curitiba/PR, Pato Branco/PR, Cascavel/PR e Francisco Beltrão/PR, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Limite do acolhimento e abertura das propostas: 10h do dia 28/06/2019. Início da disputa de preços: 14h do dia 28/06/2019. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br). Mais informações pelo telefone: (51) 3220-3918 / 3220-8726 / 3220-4842 / 3220-4634 ou pelo e-mail: [licitacoes-rs@correios.com.br](mailto:licitacoes-rs@correios.com.br).

ALÓISIO VARGAS  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2019 - SRP - SE/RS

Prestação de serviço de mão de obra temporária com jornada de 40 (quarenta) horas semanais diurnas para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou demanda complementar de serviços para a execução de atividades internas no âmbito da SE/RS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Limite do acolhimento e abertura das propostas: 10h do dia 27/06/2019. Início da disputa de preços: 14h do dia 27/06/2019. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br). Mais informações pelo telefone: (51) 3220 8726 e 3220 4633 ou pelo e-mail: [licitacoes-rs@correios.com.br](mailto:licitacoes-rs@correios.com.br).

VERA MARIA MACHADO  
Pregoeira

## FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO E APOIO A ENTIDADES ORGANIZADORAS DAS OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO OU CIENTÍFICAS; Ref. IMO/2019; Data da Assinatura: 31/05/2019; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente/Executor: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA - IMPA; CNPJ nº 03.447.568/0001-43; Objeto: "Participação na 60th Internacional Mathematical Olympiad 2019 (IMO 2019)"; Valor total: até R\$ 79.115,47 (setenta e nove mil, cento e quinze reais e quarenta e sete centavos) destinados ao Conveniente por meio de aporte direto; Fonte: Recursos Próprios; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 7 (sete) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 3600. Espécie: Inexigibilidade de licitação; Objeto: locação de estande para participação no evento XIV Feira de Indústria do Estado do Pará. Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA, CNPJ 04.979.076/0001-61. Fundamento Legal: art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/16. Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Autoridade Ratificadora: Fábio Leite de Araújo Lima, superintendente da Área de Logística. Data: 18/03/2019.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.09.0606.09; Data de Assinatura: 31/05/2019; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 10/06/2020; Prazo de Prestação de Contas: 09/08/2020.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0227.06; Data de Assinatura: 03/06/2019; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC, CNPJ nº 72.060.999/0001-75; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 27/06/2020; Prazo de Prestação de Contas: 26/08/2020.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.13.0333.04; Data de Assinatura: 03/06/2019; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO - FJM, CNPJ nº 01.441.372/0001-16; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 13/06/2020; Prazo de Prestação de Contas: 12/08/2020.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 04.13.0479.04; Data de Assinatura: 31/05/2019; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, CNPJ nº 25.437.484/0001-61; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 11/06/2020; Prazo de Prestação de Contas: 10/08/2020.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0485.06; Data de Assinatura: 04/06/2019; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO CASIMIRO MONTENEGRO FILHO - FCMF, CNPJ nº 64.037.492/0001-72; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 05/12/2019; Prazo de Prestação de Contas: 03/02/2020.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 91/2019 (CPTCE)

Pelo presente Edital, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, por intermédio da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, localizada na Av. República do Chile, 330 - 17º andar da Torre Oeste do Ventura Corporate Towers - Centro, CEP 20.031-170, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2555-0358, COMUNICA ao espólio do senhor Claudio Roberto Gouvêa (CPF 774.433.738-72), que se encontra em local incerto e não sabido, da DISPENSA de instauração da Tomada de Contas Especial em razão do valor e da adoção de procedimentos para inscrição no registro de inadimplentes do Governo Federal, qual seja, SIAFI e CADIN. Registra-se que a dispensa de instauração de Tomada de Contas Especial em razão do valor não exige esta Estatal de adotar outras medidas administrativas ao seu alcance ou requerer ao órgão jurídico pertinente as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, conforme determina o art. 6, §2, da Instrução Normativa TCU nº 71/12. A irregularidade detectada e ainda não suprimida na prestação de contas do projeto em apreço foi decorrente da não devolução do saldo financeiro do projeto intitulado: "Plataforma de Comunicação Óptica para novos serviços de Telecomunicações de nova geração - (P-CONG Plataforma de Comunicações Ópticas de Nova Geração)". Este fato constitui ofensa ao Acordo e à norma legal, notadamente a Cláusula Sétima, item 2, alíneas "g", do Contrato de Subvenção Econômica 01.09.0072.00, ao do art. 8º da Lei 8.443/92 e ao art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 71/12. Desta forma, a CPTCE comunica que estará sendo solicitada a inscrição do nome de Vossa Senhoria no Cadastro de Créditos Não Quitados do Governo Federal - CADIN e na Conta Diversos Responsáveis do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, em cumprimento ao que determina o Art. 2º, § 2º, da Lei nº 10.522/02 e o Art. 15, inciso I, da Instrução Normativa TCU nº 71/12, respectivamente.

Mas, sendo restituído o valor devido o nome da entidade será excluído dos referidos registros. Neste sentido, a CPTCE concede o prazo improrrogável de 07 dias corridos, a partir da publicação deste edital, para que essa entidade restitua o débito de R\$ 17.100,42 (Dezesseis mil e cem reais e quarenta e dois centavos). Alerto que este procedimento foi adotado em cumprimento ao art. 2º, § 2º, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 e ao art. 15 da IN TCU nº 71/12. Registre-se que o valor do débito supramencionado está atualizado monetariamente e com juros legais, desde a data da ocorrência das irregularidades retrocitadas até 03/06/2019, pelo Sistema de Débito do Tribunal de Contas da União.

DERMEVAL ALVES TENÓRIO  
Pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 92/2019 (CPTCE)

Pelo presente Edital, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, por intermédio da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, localizada na Av. República do Chile, 330 - 17º andar da Torre Oeste do Ventura Corporate Towers - Centro, CEP 20.031-170, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2555-0358, COMUNICA a INTERAGE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 01.968.883/0001-90), o senhor RICARDO ANTONIO PEREIRA ROESE (CPF 452.566.750-87), o senhor ALEXANDRE CHITTO STUMF (CPF 577.894.440-34), o senhor MÁRCIO ALEXANDRE BIAZUS (CPF 609.809.150-15) e a senhora CLAUDIA CORTE REAL ANDRADES (CPF 362.424.470-04), que se encontram em locais incertos e não sabidos, da DISPENSA de instauração da Tomada de Contas Especial em razão do valor e da adoção de procedimentos para inscrição no registro de inadimplentes do Governo Federal, qual seja, SIAFI e CADIN. Registra-se que a dispensa de instauração da Tomada de Conta Especial não exige esta concedente de adotar as medidas administrativas para cobrança dos valores impugnados na prestação de contas do Contrato de Subvenção Econômica: 03.10.0118.00. A razão de fato e de direito que deu ensejo à deflagração desse procedimento administrativo foi decorrente da não devolução do saldo financeiro do instrumento referente à execução do projeto intitulado: "GESTÃO DE RISCO E SEGURANÇA DA COMUNICAÇÃO DIGITAL NO MODELO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO". Este fato constitui ofensa ao Acordo e à norma legal, notadamente a Cláusula 13, inciso I, alínea "c" do Contrato de Subvenção Econômica 03.10.0118.00, ao art. 8º da Lei 8.443/92 e ao art. 3 da Instrução Normativa TCU nº 71/12. Desta forma, a CPTCE incluiu o nome dessa Entidade nos registros do SIAFI e CADIN em virtude do descumprimento das Cláusulas 2.2, incisos I, VII, VIII e XVII, Cláusula 4.1, Cláusula 4.2, Cláusula 7.2, inciso IX, Cláusula 7.4, Cláusula 8.2, inciso III, e Cláusula 11 do Convênio. Mas, sendo restituído o valor devido o nome da entidade será excluído dos referidos registros. Neste sentido, a CPTCE concede o prazo improrrogável de 07 dias corridos, a partir da publicação deste edital, para que essa entidade restitua o débito de R\$ 5.259,36 (Cinco mil e duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos). Alerto que este procedimento foi adotado em cumprimento ao art. 2º, § 2º, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 e ao art. 15 da IN TCU nº 71/12. Registre-se que o valor do débito supramencionado está atualizado monetariamente e com juros legais, desde a data da ocorrência das irregularidades retrocitadas até 04/06/2019, pelo Sistema de Débito do Tribunal de Contas da União.

DERMEVAL ALVES TENÓRIO  
Pela Comissão Perm. de Tomada de Contas Especial - CPTCE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 93/2019 (CPTCE)

Pelo presente Edital, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, por intermédio da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, localizada na Av. República do Chile, 330 - 17º andar da Torre Oeste do Ventura Corporate Towers - Centro, CEP 20.031-170, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2555-0358, COMUNICA a BIOTECHNOS PROJETOS AUTO SUSTENTÁVEIS (CNPJ 09.093.740/0001-94), o senhor(a) JACIR JOSÉ WERLE (CPF 452.566.750-87) e a senhora ROMILDA ARENHART WERLE (CPF 916.523.670-04), que se encontram em locais incertos e não sabidos, da inscrição dos nomes de vossas senhorias nos registros do SIAFI e CADIN em virtude da não regularização da prestação de contas do Contrato de Subvenção Econômica: 03.10.0256.00, conforme notificação por edital nº 021/2016, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2016, art. 2, parágrafo 2, da Lei 10.522/02 e art. 15, inciso I, da Instrução Normativa TCU 71/12.

DERMEVAL ALVES TENÓRIO  
Pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2014/3300-TB  
Processo nº: 118/2013 - TB - Criciúma/SC  
Locatária: Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS  
Data de Assinatura: 19/03/2019  
Contratada: AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA. - CNPJ nº 04.052.108/0001-89  
Objeto: Prorrogação do contrato original pelo período de 5(cinco) anos, contados a partir do dia 20/03/2019 a 19/03/2024, de cessão de uso de infraestrutura em Criciúma/SC, permanecendo inalteradas as demais disposições do contrato.  
Signatários: p/Telebras: Emílio Carlos Acoella (Diretor Técnico-Operacional) e Hélcio Vieira Júnior (Diretor Comercial), p/Contratada: Emerson Hugues de Sousa CPF nº 252.488.388-43 e Eros Condé de Almeida Futuro CPF nº 070.938.837-37 - Representantes Legais (Locador).  
Fundamentação Legal: Art. 62, § 3º, Inciso I da Lei 8.666/93.

